



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de vídeo conferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, **Luciana Angélica da Silva Nunes**. Estiveram presentes: **Luciana Angélica da Silva Nunes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José Molina Rugama, Leonardo Fernandes França, Sueldes de Araújo, Valdemir Praxedes da Silva Neto, Wesley de Oliveira Santos, Milena Paula Cabral Oliveira**. Membros com falta justificada: **Júlio César Pereira Barbosa, Celeneh Rocha de Castro, Ana Vitória de Azevedo Pontes, Dayane da Silva Mesquita**. Docentes participantes: **Antonio Carlos Leite Barbosa, Maria Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, Monique Lessa Vieira Olímpio**. A reunião foi realizada por videoconferência entre Mossoró, Caraúbas e Pau dos Ferros. Constatada a existência de quórum legal, a presidente do Comitê, **Luciana Angélica da Silva Nunes** leu a seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Deliberação sobre o PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Pau dos Ferros; **Segundo ponto:** Deliberação sobre a Minuta de Resolução que trata da Mobilidade Acadêmica. Em seguida, sugeriu que o segundo ponto fosse retirado de pauta, devido à ausência da servidora Léia Mara Menezes que se encontrava num congresso. Em votação, foi aprovada a retirada do segundo ponto de pauta com um voto contrário. Em seguida, **Luciana Angélica da Silva Nunes** convidou o coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, **Antonio Carlos Leite Barbosa**, para explicar sobre a atualização do PPC do referido curso. Ele explicou que foram quase dois anos de discussão para se chegar a essa atualização e que como relator do comitê de graduação para esse PPC, seu parecer estava de acordo com o parecer do setor pedagógico. **Sueldes de Araújo** alertou para a apresentação no que se refere à modalidade à distância que está citado lá como mais uma modernidade da UFERSA e não seria isso, seria mais um processo. Falou sobre as normas ABNT que terão que ser revistas. **Milena Paula Cabral Oliveira** citou que na verdade eles seguiram as diretrizes dadas pelo comitê. **Sueldes de Araújo** sugeriu que essas diretrizes sejam revistas para melhor orientar os professores que precisarão fazer ou atualizar os PPCs. **Antonio Carlos Leite Barbosa** falou que não achava viável que essas modificações partam desse PPC em específico, mas que seja criada uma comissão para realizar essas modificações para os próximos PPCs a serem criados ou atualizados. **Milena Paula Cabral Oliveira** observou que na página dezessete onde fala “em um segundo momento, de motivar sempre a efetiva prática profissional” não está claro, solicitou que seja mais bem explicado. **Monique Lessa Vieira Olímpio** disse que seria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

interessante retirar a palavra “efetiva”. **Valdemir Praxedes da Silva Neto**, representante do comitê de Caraúbas, falou que na página dezoito está dito pedagogias ativas e seria, no caso, “aprendizagem ativa”. **Sueldes de Araújo** explicou que essa situação só caberia aqui se o curso fosse todo criado em torno dessa aprendizagem ativa. **Adrian José Molina Rugama** falou que na página vinte e dois do PPC - da justificativa - não está especificado o porquê de a UFERSA oferecer o curso, está mais como um histórico de criação. **Antonio Carlos Leite Barbosa** explicou que nas portarias citadas estão explicados os motivos. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** falou que concorda que só citar as portarias não responde a essa pergunta, teria que ter realmente a explicação do que está contido nas portarias. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** falou que fez seu parecer baseado no fato de ser uma atualização de PPC e já está contido no PPC inicial. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** colocou que, independente de ser uma atualização, teria que conter a justificativa do curso. **Luciana Angélica da Silva Nunes** explicou que as sugestões do comitê devem ser analisadas pela comissão de atualização do PPC para acatá-las ou não. **Milena Paula Cabral Oliveira** afirmou que não seria interessante citar outras versões do PPC, pois o que vai perdurar será a versão atualizada. **Sueldes de Araújo** explicou que o seu olhar é voltado para a educação e que no PPC não está colocado esse olhar, apenas o do profissional de arquitetura, que deveria conter o referencial teórico que embasasse a dimensão acadêmica do curso. A professora **Maria Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues** falou que estão citados sim os referenciais teóricos. **Luciana Angélica da Silva Nunes** colocou que poderia ser retomado esse referencial ao longo do texto, inclusive na concepção. **Milena Paula Cabral Oliveira** alertou para colocar TCC como trabalho de conclusão de curso e não TFG, pois existe uma resolução na UFERSA que normatiza como TCC. **Sueldes de Araújo** falou que a comissão terá que traçar o perfil pedagógico, as competências e habilidades do egresso. **Antonio Carlos Leite Barbosa** perguntou qual seria o problema se o PPC seguisse as diretrizes curriculares nacionais. **Sueldes de Araújo** explicou que quando eles fizerem a concepção de curso terão que refazer essas partes. **Maria Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues** rebateu que isso já foi contemplado no PPC. **Luciana Angélica da Silva Nunes** explicou que poderia conter mais especificação no perfil do egresso, nas competências e habilidades para que seja contemplada a realidade na UFERSA. **Antonio Carlos Leite Barbosa** explicou que foram seguidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para especificar ao menos o que está contido lá. **Milena Paula Cabral Oliveira** perguntou o que seria intercomponente curricular e **Antonio Carlos Leite Barbosa** explicou que seria basicamente interdisciplinaridade, seria o que é presente em outros cursos da instituição. **Milena Paula Cabral Oliveira** perguntou se isso já é feito e **Antonio Carlos Leite Barbosa** explicou que sim, já é feito com o curso de Engenharia Civil e com o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** solicitou mais explicação sobre esse termo intercomponente. **Luciana Angélica da Silva Nunes** falou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

que por ser de ordem administrativa seria interessante que os termos fossem mais homogêneos para facilitar o entendimento, que não fossem criados outros termos pela dificuldade da colocação em prática dos mesmos. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** disse que esse termo está colocado como essencial para a formação acadêmica, para os cursos de graduação e precisa de mais explicação sobre isso. **Antonio Carlos Leite Barbosa** falou que pode ser retirado o termo para não suscitar tantas dúvidas. **Luciana Angélica da Silva Nunes** concordou que essa seria a melhor alternativa. **Milena Paula Cabral Oliveira** disse que seria interessante uma melhor explicação sobre o termo para que passasse segurança em seus conceitos. **Antonio Carlos Leite Barbosa** disse que prefere, enquanto comissão, retirar o termo para não suscitar tanta dúvida. **Milena Paula Cabral Oliveira** questionou sobre a carga horária total do curso, as DCNs especificam carga horária mínima de três mil e seiscentas horas para o curso de Arquitetura e Urbanismo e a que está posta é três mil, setecentas e vinte horas, se essa carga horária condiz com os professores que possuem no momento. **Antonio Carlos Leite Barbosa** afirmou que sim. **Luciana Angélica da Silva Nunes** explicou que se eles têm a opção de ter uma carga horária menor, não vê porque aumentar essa carga horária, tendo em vista não haver perspectiva de novas contratações. **Milena Paula Cabral Oliveira** questionou sobre estágio obrigatório de trezentas e sessenta horas, se eles poderiam comportar essa carga horária. **Antonio Carlos Leite Barbosa** falou que sim, pois essa é uma área em expressiva expansão e eles possuem demanda para isso. **Luciana Angélica da Silva Nunes** falou sobre a possibilidade de fragmentar essas horas em estágio não obrigatório para dar a possibilidade de o aluno poder ter um estágio remunerado e sugeriu cento e oitenta horas para o estágio obrigatório. **Sueldes de Araújo** sugeriu já deixar os dez por cento para a extensão, pois já existe uma comissão trabalhando nesse assunto e que isso será obrigatório até dois mil e vinte. **Antonio Carlos Leite Barbosa** disse que ainda não existe clareza de como isso será feito e acredita que não é o momento. Em relação à carga horária do estágio ele falou que quando o aluno for fazer o estágio ele não pagará disciplina, além de poder utilizar outros projetos como complemento de estágio. **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriu consultar para verificar se está sendo seguida a norma interna sobre estágio. **Antonio Carlos Leite Barbosa** falou que está sim. **Milena Paula Cabral Oliveira** perguntou se todos os professores são arquitetos, pois a orientação do TCC está específica para que seja por um arquiteto. Eles falaram que não. **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que seria interessante que não fosse restrito apenas a arquitetos, pois iria sobrecarregar os professores. **Antonio Carlos Leite Barbosa** falou que também não concorda, mas foi voto vencido na discussão. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** alertou sobre alguns termos para ajustar, por exemplo, não colocar coordenação acadêmica e sim coordenação de curso. Colocar como anexo as tabelas para que possam ser atualizadas futuramente. **Wesley de Oliveira Santos** colocou que com essa nova estrutura do curso de Arquitetura e Urbanismo aprovada vai facilitar a vida do curso de

